

EDITAL

21/2021

Alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU)

Abertura do período de discussão pública

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 17 de fevereiro de 2021, decidiu aprovar e submeter a discussão pública, a proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), a decorrer no prazo compreendido entre **01 de abril e 13 de maio de 2021**, nos termos previstos no nº 3 e 4 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação e de acordo com o **Edital n.º 377/2021, de 31 de março, DR n.º 63, 2ª série**.

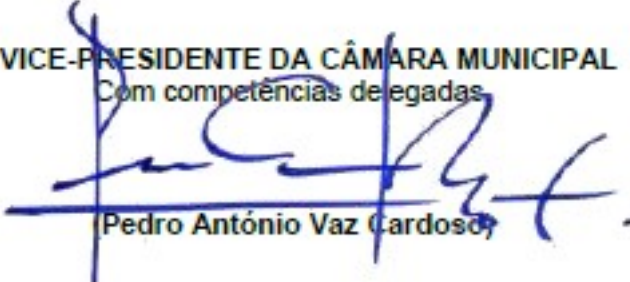
A referida alteração incide sobre o artigo 6º do RMEU.

Durante o referido período, a proposta de alteração ao RMEU pode ser consultada na página eletrónica do Município de Cantanhede em <http://www.cm-cantanhede.pt> ou na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças (SATL), no rés -do -chão dos Paços do Município, dentro do horário normal de expediente, podendo os interessados, durante o prazo acima mencionado, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, através do e-mail: geral@cm-cantanhede.pt ou por correio para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cantanhede, 01 de abril de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Com competências delegadas



Pedro António Vaz Cardoso



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Edital n.º 377/2021

Sumário: Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede.

Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, decorrente da deliberação tomada na reunião camarária realizada a 17/02/2021, se encontra em consulta pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede, relativamente ao artigo 6.º - Regime Simplificado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

A referida alteração pode ser consultada na página eletrónica do Município de Cantanhede <http://www.cm-cantanhede.pt> ou na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças (SATL), no rés-do-chão dos Paços do Município, dentro do horário normal de expediente, podendo os interessados, durante o prazo acima mencionado, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, através do e-mail geral@cm-cantanhede.pt ou por correio.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

3 de março de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

314085911